



DECRETO Nº 5.066

Exonera Assessor de Procedimentos Licitatórios e Pregão e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete o provimento dos cargos públicos constantes da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, inclusive, no que concerne a nomeação e exoneração dos ocupantes de cargo de Assessor; **considerando**, que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sr^a. **JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “Assessor de Procedimentos Licitatórios e Pregão”, Código “APLP”, Símbolo CC-II, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir de 03/02/2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 30 de janeiro de 2014.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Marcos Antônio Pinto Teixeira
Secretário Municipal de Governo

Marco Antônio da Cunha Arantes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als